



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI E JOMHEDICA NORTE PRODUTOS HOSPITALARES
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001 –
Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre –
RS**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS n.º 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001, requerida pelas empresas Jomhedica Produtos Médicos Hospitalares EIRELI e Jomhedica Norte Produtos Hospitalares, perante o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas no Evento 277 dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/04/2022 (edição n.º 10017849164), também veiculado no sítio eletrônico da Administração Judicial.

Foi designado o Dr. Fernando da Silva Correa, inscrito na OAB/RS 99.503, representante do credor Banco Bradesco S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Wagner Luis Machado, inscrito na OAB/RS 84.502, pela Dra. Camila Cartagena Espelocin, inscrita na OAB/RS 85.869 e pelo contador e consultor externo João Miranda (CRC/RS nº 37.218).

O representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores de ambas as Recuperandas, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 235 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei n.º 11.101/2005.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 44,06% dos créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), 97,20% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 71,80% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há credores relacionados na classe II (credores titulares de garantia real).



De imediato, foi passada a palavra aos representantes das Recuperandas, que discorreram sobre o andamento das atividades empresariais e da necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de apresentar novo modificativo do plano de recuperação que abarque as possibilidades da Devedora, assim como proceder às tratativas com os credores. Sugeriram a data de 13/07/2022.

A Administração Judicial ressaltou às Recuperandas e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo representante dos credores Auto Suture, MedTronic e Inglez, Werneck, Remos, Cury e Françolin Advogados, Dr. Rubens Sampaio Cernelós, solicitou a apresentação de eventual modificativo ao plano com antecedência ao prosseguimento dos trabalhos. Em resposta, comprometeram-se as Recuperandas em juntar aos autos eventual modificativo com até 10 dias de antecedência.

Pela representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a Sra. Larissa Molon solicitou em ata a seguinte ressalva: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”*

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 13/07/2022, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

Por fim, o Dr. Felipe Cravo de Souza, inscrito perante a OAB/RS 56.343, solicitou a inclusão em ata da sua presença com ouvinte pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a



mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperada e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Fernando da Silva Correa
Secretário

Camila Cartagena Espelocin
Representante das Recuperandas

Membros Classe I

Página | 3

Andreia Schneider Braun
Geisa Gabriela Teixeira

Andreia Schneider Braun
Luciana Silveira Felipe

Membros Classe III

Larissa Molon Pereira Duarte
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Clodoaldo Kors Reis
Panther Healthcare Brasil
Distribuidora de Produtos Médicos
LTDA.

Membro Classe IV

Ronaldo José de Oliveira
Cura Life Science LTDA. - EPP

Marcos Monteiro da Silva
Sperling Comércio e Serviços
LTDA. - EPP

Ata para assinatura 2ª convocação.pdf

Documento número #b5412b62-6989-429b-ba8f-ea4d47e69b0d

Hash do documento original (SHA256): 45788f349cb258f651b8732fef4f5d61767a2bab761c01ef89519b92f3d8ffcc

Assinaturas



Ronaldo José De Oliveira

CPF: 113.395.428-62

Assinou em 09 jun 2022 às 15:32:36



MARCOS MONTEIRO DA SILVA

CPF: 954.470.590-20

Assinou em 09 jun 2022 às 15:32:00



Larissa Molon Pereira Duarte

CPF: 959.600.150-72

Assinou em 09 jun 2022 às 15:31:00



Clodoaldo Kors Reis

CPF: 101.682.098-45

Assinou em 09 jun 2022 às 15:32:49



Camila Cartagena Espelocin

CPF: 019.736.750-05

Assinou em 09 jun 2022 às 15:31:24



ANDREIA SCHNEIDER BRAUN

CPF: 004.601.050-51

Assinou em 09 jun 2022 às 15:31:10



Fernando da Silva Correa

CPF: 020.146.000-90

Assinou em 09 jun 2022 às 15:31:39



Matheus Martins Costa Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 09 jun 2022 às 15:30:58

Log

09 jun 2022, 15:29:42	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número b5412b62-6989-429b-ba8f-ea4d47e69b0d. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2022 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo@curalifescience.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcos@marcosmonteiro.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: larissamoln@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: clodoaldo.reis@pantherhealthcare.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: reestruturacao@cpdma.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: andreia.braun@jomhedica.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando.silva@continiadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:29:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2022, 15:30:58	Matheus Martins Costa Mombach assinou. Pontos de autenticação: email matheus@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 033.751.210-83. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:31:01	Larissa Molon Pereira Duarte assinou. Pontos de autenticação: email larissamoln@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 959.600.150-72. IP: 191.32.34.201. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

09 jun 2022, 15:31:10	ANDREIA SCHNEIDER BRAUN assinou. Pontos de autenticação: email andreia.braun@jomhmedica.com.br (via token). CPF informado: 004.601.050-51. IP: 187.113.215.27. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:31:24	Camila Cartagena Espelocin assinou. Pontos de autenticação: email reestruturacao@cpdma.com.br (via token). CPF informado: 019.736.750-05. IP: 201.48.183.143. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:31:39	Fernando da Silva Correa assinou. Pontos de autenticação: email fernando.silva@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 020.146.000-90. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:32:00	MARCOS MONTEIRO DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email marcos@marcosmonteiro.adv.br (via token). CPF informado: 954.470.590-20. IP: 177.72.25.167. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:32:36	Ronaldo José De Oliveira assinou. Pontos de autenticação: email ronaldo@curalifescience.com (via token). CPF informado: 113.395.428-62. IP: 189.78.104.30. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:32:49	Clodoaldo Kors Reis assinou. Pontos de autenticação: email clodoaldo.reis@pantherhealthcare.com.br (via token). CPF informado: 101.682.098-45. IP: 179.208.240.3. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2022, 15:32:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5412b62-6989-429b-ba8f-ea4d47e69b0d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5412b62-6989-429b-ba8f-ea4d47e69b0d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.